

Portaria nº 450

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve baixar a presente portaria aprovando o loteamento de uma área de terra situada no Km. 6 da Estrada de Focos de Baldas - Cascata, neste Município, sob a denominação "Estância Novo Bartolam", requerido pelo Sr. Avelino Esteves, cujo projeto ficará arquivado na repartição própria desta Prefeitura, observada a restrição do Sr. Engenheiro.

Será baixada, oportunamente, uma portaria regulamentando as edificações naquele local, a cujas restrições e exigências ficarão condicionadas as respectivas licenças para construções.

Quando, portanto, a quem o cumprimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 26 de dezembro de 1956

Agostinho Balle Junqueira
Prefeito Municipal.